



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 612 /2022

Guaíba, 10 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 96/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 301/2022** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Há projeto para implantação de uma faixa de desaceleração na Estrada Santa Maria nos acessos das vias Av. Ponche Verde e Rua Santa Clara?

Há projeto para implantação de redutores de velocidade na Rua Santa Clara, bairro Jardim dos Lagos?

REQ. 301/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018725 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F813797F14DBB33080982D43B7E335FA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

-No momento não existe projeto para implantação de faixas de desaceleração.

-Será implantado no final da rua próximo a praça.

-Adendo: Vereador Alex Medeiros a contratação está sob responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana á qual está elaborando o termo de referência para analisar a necessidade do transito de nosso Município

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.06.20
11:25:13 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

